

02) Termo de Registro: 00884
Nome da Embarcação: WS ÁQUILA
Proprietário/Armador: Saveiros, Camuyrano - Serviços Marítimos S/A
REATIVAÇÃO NO REB
01) Termo de Registro: 00698
Nome da Embarcação: MARCOS DIAS
Armador/Afretador: Lyra Navegação Marítima Ltda
02) Termo de Registro: 00884
Nome da Embarcação: WS ÁQUILA
Armador/Afretador: Sobrere Servemar Ltda

Secretaria do Tribunal Marítimo, 30 de setembro de 2015.
JORGE JOSÉ DE ARAUJO
Encarregado da Seção do Registro Especial Brasileiro

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 11, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, realizou-se a 4ª reunião, do ano de 2015, do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, presidida pelo Almirante-de-Esquadra SERGIO ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS, representante do Comando da Marinha, com a participação dos demais Conselheiros de Administração; o ex-Ministro MARCO ANTÔNIO RAUPP, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; a Dra. EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON, representante do Ministério da Defesa; a Dra. LORENA FONSECA DE MEDEIROS FERREIRA, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Vice-Almirante, da Reserva Remunerada da Marinha, NEY ZANELLA DOS SANTOS, Diretor-Presidente da Empresa; e a Senhora JAQUELINE SALES GORROI, representante eleita pelos empregados; tendo sido eu, Capitão-Tenente, do Quadro Técnico, ANDRÉA MARIA GUIMARÃES, designada para atuar como Secretária. Por razões financeiras, e em caráter excepcional, a reunião foi realizada mediante análise documental de cada item da Ordem do Dia e as deliberações de cada Conselheiro foram feitas em despacho individual na folha "Manifestação do Conselheiro". O Presidente, havendo quórum legal, deixou que a reunião fosse analisada por cada conselheiro seguindo os itens do edital que estabeleceu a seguinte ordem do dia: I - Objetivos estratégicos finalísticos da empresa - Planejamento Estratégico - apresentação da situação; II - Funcionamento da empresa - relatório; III - Ativação da Unidade Operacional (UO) - COGESN - para apoio ao PRÓSUB; IV - Auditores Independentes - aprovação; V - Benefício saúde para os empregados - aprovação; e VI - Aprovação do calendário anual do CONSAD - 2016. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Conselheiro Zanella apresentou um relato escrito que discorre que apesar das dificuldades impostas pelo contingenciamento de recursos, a AMAZUL mantém suas atividades e cumpre os objetivos estabelecidos no seu Planejamento Estratégico. Informou que 90% dos empregados contratados até setembro estão trabalhando na atividade-fim da empresa, destacando os 901 alocados no Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE), que custam R\$75,2 milhões para a AMAZUL; e os 494 empregados na Produção de Combustível Nuclear, que custam R\$ 38,6 milhões para a empresa. Citou que seguem ativados os contratos com a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE/USP, para o projeto do Complexo Radiológico do Estaleiro e Base Naval de Itaguaí, com custo de R\$3,7 milhões; e com a MECTRON, para o desenvolvimento do projeto conceitual do sistema de gerenciamento da plataforma do submarino com propulsão nuclear, cujo valor foi reduzido de R\$7,5 milhões para R\$3,4 milhões. Com a EZUTE, há previsão de assinatura do contrato para o desenvolvimento do projeto conceitual do sistema de combate do submarino com propulsão nuclear, em parceria com a Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN). Como risco corporativo, citou a hipótese de o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST/MPOG não aprovar a contratação de novos empregados, ocasionando prejuízos e atrasos nos empreendimentos finalísticos previstos no Planejamento Estratégico, inclusive para as organizações parceiras como o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo e a Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, o Conselheiro Zanella apresentou um relato escrito sobre o funcionamento da empresa que destaca a ativação do Escritório de Gerenciamento de Projetos, em 23 de outubro de 2015, que visa contribuir para a aproximação da condução dos projetos com a alta direção, dando maior transparência aos projetos que compõem a carteira da empresa; aumentar a eficiência e a eficácia da gestão; e promover o melhor compartilhamento entre recursos humanos e materiais. Citou o andamento das obras de adaptação do prédio da sede da empresa, que foi adiada em virtude do contingenciamento de recursos. Mencionou que uma das conquistas, em 2015, foi a contratação de 161 empregados aprovados em concurso público e nos processos seletivos simplificados. Sobre a Pesquisa de Clima Organizacional, informou que 28% dos empregados estão insatisfeitos com o Plano de Cargos, Remuneração e Carreira da empresa. A área de gestão de pessoas implementou as "rodas de conversa", a fim de esclarecer as dúvidas e explicar os critérios utilizados na avaliação do desempenho dos empregados. A insatisfação apontada se resume num desconhecimento do (PCRC) e dos seus critérios e benefícios. Na área da Gestão do Conhecimento, o Conselheiro Zanella informou que a empresa, juntamente com a Marinha do Brasil, iniciou um projeto de gestão do conhecimento, com a criação dos Comitês Decisor e Executivo e com ações de ben-

chmarking com empresas públicas e privadas. O Diretor-Presidente também mencionou que a comunicação é uma ferramenta estratégica na empresa e contribui para o bem estar e a divulgação da AMAZUL. Informou que, com a reestruturação da intranet corporativa, a empresa ganhou um canal eficiente de comunicação com os empregados. Ainda sobre o funcionamento da empresa, o Conselheiro Zanella solicitou ao CONSAD a ratificação do ato da Diretoria-Executiva formalizado na Ata de Reunião nº 03, de 23 de março de 2015, proferido com fulcro no art. 32, VII, do Estatuto Social, em que se deliberou pela transferência da sede da empresa da Avenida Nove de Julho, 4.597, Jardim Paulista, São Paulo - SP para a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo - SP, a fim de permitir a averbação da alteração cadastral da AMAZUL junto à JUCESP e demais órgãos oficiais. Não havendo questionamentos, com fundamento no art. 27, incisos II e XIV do Estatuto Social, o Conselho ratificou o ato, por unanimidade. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, foi apresentada por escrito uma exposição de motivos sobre os aspectos legais e argumentação para a criação da Unidade Operacional da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (UO-COGESN). A UO será um elemento organizacional integrante da Administração Executiva da AMAZUL, subordinada à Diretoria Técnico-Comercial e vinculada funcionalmente à Coordenadoria-Executiva da COGESN. O objeto da UO será a participação em projetos, serviços de gerenciamento, assessoria, fiscalização de contratos e apoio técnico e operacional à COGESN, inseridos na execução do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). A criação da UO não altera efetivos. Terá em sua estrutura setores responsáveis pelas atividades ligadas aos projetos, serviços e operações, ao desempenho das atividades inerentes à gestão de pessoas e um setor específico destinado à gestão do conhecimento. A proposta foi submetida ao Conselho, que a aprovou por maioria; entretanto, visando atender a solicitação da Conselheira Eva, que deseja ampliar as informações e esclarecimentos, a deliberação para a ativação da UO-COGESN ocorrerá na próxima reunião, prevista para março de 2016. Passando ao quarto item da Ordem do Dia, o Diretor de Administração e Finanças apresentou por escrito um relato e os argumentos para a contratação da empresa que prestará serviços de auditoria independente para emissão de parecer obrigatório sobre as demonstrações contábeis do ano de 2015. Informou que a empresa pretende contratar a AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, selecionada por meio de procedimento licitatório, por um valor de R\$16.500,00. A vencedora é registrada na CVM e possui em seu portfólio empresas como a CELG Distribuição S.A., empresa de energia elétrica de Goiás; a CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento; e a CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. O presidente consolidou as manifestações dos Conselheiros e aprovou, por unanimidade, a contratação dos auditores independentes, por meio da RCA 012, de 09 de novembro de 2015. Passando ao quinto item da Ordem do Dia, foi apresentada por escrito uma proposta de cobertura aos empregados não atendidos pelo Plano de Assistência Médico-Social - PAMSE. A AMAZUL entende ser possível adotar uma prática de concessão de Benefício Saúde, permitindo aos empregados optarem pelo plano existente ou pelo plano opcional de reembolso, que seria de 50% do valor do plano contratado aos titulares e seus dependentes, limitado a valores de acordo com a função. Os recursos financeiros foram previstos e alocados na Ação 2108.2004.0035 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Exercício Financeiro de 2015. Ressaltou-se que o DEST aceita a possibilidade proposta e exige manifestação favorável do CONSAD. O Presidente consolidou as manifestações dos Conselheiros e aprovou, por unanimidade, o envio da proposta ao DEST. Passando ao sexto item da Ordem do Dia, foi apresentada a proposta de calendário para as reuniões do Conselho em 2016. Os Conselheiros a aprovaram, por unanimidade. Concluídos os atos que compuseram a ordem do dia, a Presidência considerou encerrada a reunião e consolidou as manifestações dos Conselheiros, tendo sido lavrada a presente Ata no Livro de Atas do CONSAD, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros. Esta Ata foi elaborada em duas vias digitadas.

SERGIO ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do Conselho

MARCO ANTÔNIO RAUPP
Membro

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Membro

LORENA FONSECA DE MEDEIROS
Membro

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Membro

JAQUELINE SALES GORROI
Membro

ANDRÉA MARIA GUIMARÃES
Secretária

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao contido na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, bem como na Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, e na Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As regras de seleção dos estudantes a serem financiados com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, no primeiro semestre de 2016, passam a ser regidas pelo disposto nesta Portaria, nos termos do art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.260, de 2001.

Art. 2º A seleção de estudantes a que se refere o art. 1º desta Portaria dar-se-á por meio de processo seletivo que será realizado em sistema informatizado próprio, doravante denominado Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção, gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu-MEC.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO DAS MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR QUE POSSUAM CURSOS NÃO GRATUITOS NO PROCESSO SELETIVO DO FIES REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

Seção I

Da Emissão do Termo de Participação e Proposta de Oferta de Vagas

Art. 3º As mantenedoras de Instituições de Educação Superior - IES interessadas em participar do processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 deverão assinar Termo de Participação no período de 14 de dezembro de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de dezembro de 2015, no qual constará proposta de oferta de vagas.

Parágrafo único. Ficam habilitadas a assinar o Termo de Participação de que trata o caput as mantenedoras que possuam Termo de Adesão ao Fies sem limitação do valor financeiro destinado à concessão de financiamento aos estudantes, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010.

Art. 4º Todos os procedimentos necessários à emissão e assinatura do Termo de Participação deverão ser realizados exclusivamente por meio do Sistema Informatizado do Fies - Sisfies, no módulo Oferta de Vagas, disponível no endereço eletrônico <http://fiesoferta.mec.gov.br/>.

§ 1º O Termo de Participação deverá ser assinado digitalmente pelo representante legal da mantenedora, utilizando certificado digital de pessoa jurídica, tipo A1 ou A3, emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 2º Para os fins do disposto no caput, serão utilizadas as informações constantes do Cadastro de Instituições e Cursos Superiores do Ministério da Educação - Cadastro e-MEC, competindo às mantenedoras assegurar a regularidade das informações que dele constam, bem como a compatibilidade dessas com os dados constantes do módulo Oferta de Vagas do Sisfies.

§ 3º Para fins do disposto no caput e no § 2º, serão consideradas as decisões proferidas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC que impactem nas informações constantes do Cadastro e-MEC, inclusive no que se refere ao número de vagas autorizadas por curso, turno e local de oferta.

Art. 5º Nos Termos de Participação, a mantenedora deverá, obrigatoriamente, preencher, para cada curso, turno e local de oferta, as seguintes informações referentes ao primeiro semestre de 2016:

I - os valores das semestralidades escolares de cada um dos períodos/semestres que compõem o curso, considerando a grade cheia, indicando:

a) o valor bruto fixado com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999;

b) o valor fixado com base na Lei nº 9.870, de 1999, observados todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela IES, inclusive aqueles concedidos a título de pontualidade ou antecipação do pagamento das mensalidades; e

c) o valor a ser financiado com recursos do Fies, o qual deverá ser inferior, no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor de que trata a alínea "b".

II - a realização de processo seletivo próprio para formação de turma em período inicial do curso; e

III - a proposta do número de vagas a serem ofertadas por meio do processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016.

§ 1º As informações acerca dos valores das semestralidades escolares do curso, nos termos da alínea "c", serão utilizadas como parâmetros para contratação do financiamento dos estudantes pré-selecionados no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016.

§ 2º As mantenedoras somente poderão apresentar proposta de oferta de vagas, nos termos do inciso III, para os cursos, turnos e locais de oferta em que houver realização de processo seletivo próprio para formação de turma em período inicial.